



**RESOLUÇÃO TC Nº 038/2016**

**ITEM 32**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 038/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 32, que o município não fez adoção ao Regime Próprio de Previdência - RPPS, portanto não tem o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial de 2016.

Gameleira, 31 de dezembro de 2016.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita